



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Polícia Militar do Ceará

TERMO DE ADITAMENTO III AO CONTRATO Nº 1079220/2019, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A EMPRESA DIOCLECIANO & TEIXEIRA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, com sede na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, CEP 60.415-390, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Coronel Comandante Geral da PMCE Francisco Márcio de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 103.439-1-7, inscrito no CPF sob o nº 423.980.373-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e a empresa DIOCLECIANO E TEIXEIRA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.091.095/0001-67, CRECI PJ nº 1335 CE, com sede na Rua Antonele Bezerra nº 316, Loja 101 A, Meireles, CEP 60060-170, Fortaleza-CE, e-mail: suacasa@remax.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thiago Henrique Silva Diocleciano, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG de nº 2007009024326, inscrito no CPF sob o nº 049.735.353-97, residente em Fortaleza-CE, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de aditamento decorre do Contrato nº 1079220/2019, e fundamenta-se no inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato nº 1079220/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de maio de 2021, conforme o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do contrato em alusão, que passa a vigor com a seguinte redação:



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Polícia Militar do Ceará

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de maio de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite do estabelecido na Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditamento é de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste instrumento jurídico, as partes assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza-Ce 03/05/2021

PELA CONTRATANTE:

Francisco Márcio de Oliveira
Coronel Comandante Geral da PMCE

PELA CONTRATADA:

Thiago Henrique Silva Diocleciano
Representante da Contratada

TESTEMUNHA 1:

NOME: JOELMA SANTOS OLIVEIRA CAVALCANTE

CPF: 629.206.263.53

TESTEMUNHA 2:

NOME:

CPF: 963005073-00